



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

ESTRATÉGIA DE GOVERNO DIGITAL - TERÊGOVDIGITAL DEPTO DE GOVERNANÇA E DADOS

Orientação Técnica / Rotina e Procedimentos nº 01/2023 – DGD Segurança e Proteção de Dados

Considerando a Instrução Normativa 001/2021 que dispõe sobre a integridade da Tecnologia da Informação e Comunicação para a Governança Digital na efetividade e na modernização dos serviços e transparência pública no âmbito do Programa TerêGov Digital;

Considerando o Decreto Federal nº 9637 de 26 de dezembro de 2018, que institui a Política Nacional de Segurança da Informação;

Considerando a Lei Federal nº 13709/2018, que institui a Lei Geral sobre a Proteção de Dados;

Considerando que é primordial zelar pela segurança e privacidade dos dados, especificamente na operacionalidade dos sistemas de comunicação dos serviços do setor público;

Considerando o crescimento exponencial do volume de informações, as notícias de vazamentos desses dados são cada vez mais frequentes e conseqüentemente, a demanda de segurança e privacidade de dados necessita estar em pauta;

A Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, através do CPD / Depto de Governança e Dados resolve estabelecer a presente Orientação Técnica para as rotinas de procedimentos a serem adotadas, cabendo aos agentes públicos e seus colaboradores a responsabilidade para a adoção das seguintes ações:

- 1) Realizar a leitura cotidiana do Diário Oficial Eletrônico do município para certificar de todas as exonerações (servidores comissionados) e desligamentos (beneficiários do Programa Operação Trabalho);
- 2) Listar todas as exonerações/desligamentos identificando as Portarias/Relações de Desligamentos;
- 3) Comunicar através de memorando (via Sistema 1Doc) direcionado para os Operadores de Dados (1Doc, Elotech e Servidores de E-mails e demais sistemas que utilizem autenticação de usuários), e com cópia para o Controlador de Dados



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

(Depto de Governança e Dados), contendo a seguinte mensagem:

“Prezados

Solicitamos as providências cabíveis para a exclusão de acesso aos Sistemas 1Doc, MandicMail e Elotech, dos usuários relacionados abaixo, tendo em vista terem sido exonerados na presente data.

Tais medidas visam assegurar a preservação da integridade dos dados preconizados na Política de Segurança da Informação.

Atenciosamente

Vinicius Oberg Guedes

Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia”

- 4) De posse desse comunicado, os Operadores de Dados dos Sistemas deverão tomar as devidas providências cabíveis imediatamente.
- 5) Especificamente, os dados registrados nas caixas de E-mails até a data do último acesso do usuário bloqueado deverão ser preservados em dispositivo matriz (sob a responsabilidade do Gerente de Contas de E-mail) para que tenha a possibilidade de ser auditado até que sejam tomadas as devidas providências em conformidade à Lei Geral de Proteção de Dados (Art 15, Inciso I). Os demais registros devem ser garantidos pelas suas respectivas plataformas.
- 6) A integridade da informação depende de quem zela pela segurança e adota procedimentos corretos. Neste sentido, é primordial que todas as estruturas administrativas da Prefeitura Municipal de Teresópolis orientem aos servidores, estagiários ou quaisquer pessoas vinculadas e/ou colaboradores para a adoção das medidas oriundas desta Orientação Técnica.

Teresópolis-RJ, 03 de fevereiro de 2022

Cleiton Evandro Corrêa Pimentel
Diretor CPD / Governança e Dados
Controlador de Dados

Vinicius Oberg Guedes
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia